



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a **VILA CONECTADA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ**, de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **VILA CONECTADA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ**, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO FRANCISCO DO SUL		LEIS
.....
	VILA CONECTADA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ	
.....

(NR)

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **VILA CONECTADA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu cadastro institucional, a **VILA CONECTADA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ** é uma associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **35.040.675/0001-49**, com sede no Município de **São Francisco do Sul**, fundada em **20 de setembro de 2019**.

A entidade desenvolve atividades voltadas à representação dos interesses da comunidade local, à promoção do desenvolvimento comunitário e à realização de ações de interesse coletivo. Conforme seu cadastro junto à Receita Federal, exerce atividades associativas, incluindo ações de defesa de direitos sociais e atividades ligadas à cultura e à arte.

Por meio de suas iniciativas, busca fortalecer a participação comunitária, incentivar a cidadania, promover a integração entre os moradores e apoiar projetos de interesse social, cultural e comunitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância das atividades desenvolvidas e do interesse público de sua atuação, justifica-se a concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fachini**, em
06/07/2026, às 14:05.
